



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 060/16

“Aprova o pedido de Licença de Vereador”

Autora: Mesa Diretora

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o Ver. **LUCIANO NAPOLIS COSTA**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de agosto de 2016, conforme Art. 67, inc. IV e Art. 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 08 de agosto de 2016.

JOSE MARQUES F. DE SOUZA
PRESIDENTE

ELISMAR DE JESUS NOGUEIRA
1ª SECRETÁRIA

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center – CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 3401-2670 – E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com

08/08/16

CIA de Pontal do Araguaia